Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 124/2014

Erechim, 21 de julho de 2014.

Excelentíssimo Senhor
Vereador SÉRGIO ALVES BENTO
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Remetemos-lhe, em anexo, mensagem modificativa ao Projeto de Lei n.º 108/2014, que altera a Lei n.º 3.947/2006, que dispõe sobre a Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município e cria o Programa e Desenvolvimento Econômico e Social.

Após nova análise do Projeto de Lei em questão, encaminhamos a presente mensagem que visa a inclusão do prazo de fruição do benefício fiscal de restituição de parte do retorno do ICMS.

Pelo exposto, contamos com a avaliação positiva da presente mensagem, pelos Nobres Edis.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Ana Lucia Silveira de Oliveira,
Prefeita Municipal em exercício.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

MENSAGEM MODIFICATIVA

O Poder Executivo Municipal encaminha a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n.º 108/2014, que altera a Lei n.º 3.947/2006, que dispõe sobre a Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município e cria o Programa e Desenvolvimento Econômico e Social, propondo as alterações que passa a expor:

Fica incluído o inciso IX ao Art. 4.º da Lei n.º 3.947/2006, alterando a redação do Art. 2.º do Projeto de Lei n.º 108/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Fica alterado o inciso III, e incluído o inciso IX ao Art. 4.º da Lei n.º 3.947, de 05 de abril de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4.º .....

III – Revogado.

.....

IX – O prazo de fruição do benefício fiscal indicado no inciso VIII deste Artigo fica limitado, também, ao período de 08 (oito) anos."

.....*(NR)."*

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 21 de julho de 2014.

Ana Lucia Silveira de Oliveira,
Prefeita Municipal em exercício.